

AURA ALMAS MINERAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 08.213.823/0001-07
NIRE 17.300.009.423

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da Aura Almas Mineração S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda Mateus Lopes, s/n, Zona Rural, município de Almas, Estado do Tocantins, CEP 77.310-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Glauber Rosa Luvizotto ("Presidente"), que convidou a Sra. Simone Pereira Gonçalves para secretariá-lo ("Secretária").
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida para aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.
5. **Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão da única matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 138.595.000,00 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais) ("Lucro Líquido") conforme segue:
 - a) R\$ 6.982.000,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), destinado para a absorção do prejuízo acumulado;
 - b) R\$ 6.580.650,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
 - c) R\$ 125.032.350,00 (cento e vinte e cinco milhões, trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) para investimento na continuidade e expansão da planta da Companhia, ficarão retidos à conta de lucros acumulados; e
 - d) Não haverá distribuição de dividendos, na forma do artigo 202, parágrafo 3º, I, da Lei das Sociedades por Ações.
6. **Encerramento e Lavratura de Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Glauber Rosa Luvizotto – Presidente; e Simone Pereira Gonçalves – Secretária. **Conselheiros presentes:** João Kleber dos Santos Cardoso, Rodrigo Cardoso Barbosa e Glauber Rosa Luvizotto.

Almas, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Glauber Rosa Luvizotto
Presidente

Simone Pereira Gonçalves
Secretária

Conselheiros Presentes:

João Kleber dos Santos Cardoso

Rodrigo Cardoso Barbosa

Glauber Rosa Luvizotto

Essa página de assinaturas é parte integrante e inseparável da Ata da Reunião do Conselho de Administração da AURA ALMAS MINERAÇÃO S.A., realizada em 30 de abril de 2025.